



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3689, DE 30 DE MARÇO DE 2019.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato entre 27 de março de 2019 a 26 de março de 2021, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Lucia de Souza

Suplente: Gabriela Felipe Vilas Boas

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:

Titular: Matheus da Silva Dias

Suplente: José Dimas Ribeiro

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jussara Maria Mendes Vasconcelos

Suplente: Guilherme Caetano Braga

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Glasilei Batista da Costa Souza

Suplente: Roseane da Silva Jorge

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

Suplente: Luiz Augusto da Silva

II - Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:

a) Representantes de Entidades de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: Michelli Rodrigues da Silva

Suplente: Mariane Ribeiro da Silva



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

b) Representantes de Entidades de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência:

Titular: Isadora Neto Silva

Suplente: Jady Inácia de Melo

c) Representantes do Grupo de Escoteiros Maria Areas Vilela:

Titular: Pastor André Antônio Gomes

Suplente: Marina Cardoso da Silva

d) Representantes da Associação do Bloco Mariense Unidos da Mantiqueira:

Titular: João Carlos Pinto

Suplente: Luzmarina de Lourdes Ferreira

e) Representantes das denominações religiosas e filosóficas:

Titular: Pastor Rodrigo Pereira de Almeida

Suplente: Rosenilde Pereira de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal